



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, Nº 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03 03 1988.

Ofício nº 14/2023

Leme/SP, 25 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Prestação de Contas ANUAL FEDERAL CONTRAPARTIDA

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria a **Prestação de Contas ANUAL de 2022**, referente ao Termo de Fomento nº 11/2021, composta pelos seguintes documentos:

- Plano de Trabalho Municipal
- Relatório Anual de Execução do Objeto
- Relatório de Cumprimento das Atividades do Objeto
- Declaração Dirigentes não membros do Poder
- Declaração de Contratação e ou Remuneração
- Declaração de Promessa
- Declaração Envio Balanço 2022
- Comprovante de Publicação e Balanço Patrimonial 2021
- Declaração de Conta Bancária
- Conciliação e extrato bancário
- Declaração Parecer Conselho Fiscal 2022
- Aprovação do Conselho Fiscal exercício 2021
- Certidão Dirigentes e Conselheiros
- Representante Legal – Documento e comprovante de endereço
- Ata de Pose – Biênio 2022/2023
- Estatuto Social
- Comprovante do CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos da dívida ativa da União
- Certidão de Regularidade Municipal
- Certificado do FGTS
- Declaração de guarda e conservação de documentos contábeis
- Demonstrativos financeiros da Prestação de Contas RP14, anexo 24-Relação de Gastos e Conciliação Bancária.
- Certidão Contador –Habilitação exercício da Profissão
- Certidão de Débito Trabalhista
- Declaração de adotar Escrituração Contábil
- Declaração de Ciência de Publicação e transparência – Estatuto, Balanço Patrimonial, Ata diretoria
- Declaração de Ciência de Publicação e transparência – Plano de Trabalho, Relatório de Atividades e Instrumento Jurídico.
- Declaração de Identificação do Termo de Ajuste

Sendo o que nos cumpre informar no momento, reitero votos de estima e apreço.


Renata Maria Baccaro
CPF: 250.760.548-07
Presidente

À
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
A/C Tatiane

*Recebido
em 31/01/2023
Valério Fontoloni*

**CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254-CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme
sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS****ORGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**TIPO DE CONCESSÃO:** (1) FEDERAL**OBJETO:** Custeio Operacional Desp. c/ RH e Encargos, Desp. c/ Material Consumo/Desp. c/ Serviços**EXERCÍCIO:** JANEIRO A DEZEMBRO/2022-ANUAL**ENTIDADE BENEFICIÁRIO:** CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**CNPJ:** 55.347.561/0001-53**ENDEREÇO E CEP:** Rua Major Rafael Leme, nº 254 - Centro - Leme/SP – cep.: 13.610-130**RESPONSÁVEL(IS) PELO ÓRGÃO:** Renata Maria Baccaro - Presidente**VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO:** R\$ 66.726,65 (Sessenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco**ORIGEM DO RECURSO (2):** Federal

RELAÇÃO DOS GASTOS - RECURSOS HUMANOS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
29/03/2022	Rescisão-parte	Dalane Cristina Polin Franciscan	Rescisão Contratual	4.742,14
31/03/2022	Holerits	Angela Cristina Zamboni	13º Sal. Psicóloga-Parte	1.723,94
31/03/2022	Holerits	Camila Azevedo	13º Sal. Aux. RH-Parte	802,38
31/03/2022	Holerits	Debora Fernanda Stencil	13º sal. Berçarista-Parte	742,65
31/03/2022	Holerits	Edna Aparecida Pires	13º Sal. Edna Ap. Pires-Parte	898,81
31/03/2022	Holerits	Maria Teresinha Parolim	13º Sal. Maria Teresinha Parolim-Parte	1.080,87
31/03/2022	Holerits	Siomara Silvia Santoro	13º Sal. Siomara Silvia Santoro	1.133,36
06/09/2022	Holerit	Debora Fernanda Stencil	Salário - Berçarista	1.829,33
06/09/2022	Holerit	Regina Lucia Pereira de Oliveira	Salário - Líder de Educadora	2.509,96
06/09/2022	Holerit	Rosemeire Ap. Manhenti	Salário - Educadora	1.366,52
06/09/2022	Holerit	Tamiris Azevedo de Gois	Salário - Educadora	779,63
06/10/2022	Holerite	Regina Lucia Pereira de Oliveira	Salário Líder de Educador	2.304,92
06/10/2022	Holerite	Rosemeire Ap. Manhenti	Salário Educadora	1.396,37
06/10/2022	Holerite	Tamiris Azevedo de Gois	Salário Educadora	1.281,79
07/11/2022	Holerite	Regina Lucia Pereira de Oliveira	Salário Líder de Educador	2.456,17
07/11/2022	Holerite	Rosemeire Ap. Manhenti	Salário Educadora	2.201,17
07/12/2022	Holerite	Regina Lucia Pereira de Oliveira	Salário Líder de Educador	2.405,31
07/12/2022	Holerite	Rosemeire Ap. Manhenti	Salário Educadora	2.156,09
TOTAL RECURSOS HUMANOS				31.811,41

RELAÇÃO DOS GASTOS - ENCARGOS SOCIAIS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
18/03/2022	Guia	DARF	Guia DARF IRRF	17,73
18/03/2022	Guia	DARF	Guia DARF IRRF	356,77
29/03/2022	NFS217908-1	Seicon	Vale Alimentação	1.203,65
29/03/2022	NFS217908-1-parte	Seicon	Vale Alimentação	4.800,89
05/05/2022	guia	FGTS	FGTS	665,36
09/05/2022	Boleto 233197	Acil-Assoc.Comercial Ind.	Convênio funcionários	749,85
28/04/2022	NFS 222601-1	Seicon	Vale Alimentação	5.940,48
20/06/2022	guia	DARF	DARF	33,45
20/06/2022	guia	DARF	DARF	270,49
28/06/2022	NFS 232063-1	Seicon	Vale Alimentação	5.468,70
20/07/2022	guia	DARF	DARF	54,26
20/07/2022	guia	DARF	DARF	157,72
26/07/2022	NFS 236387-1	Seicon	Vale Alimentação	5.241,60
19/08/2022	GUIA	DARF	DARF	353,39
19/08/2022	GUIA	DARF	DARF	179,44
19/08/2022	GUIA INSS	INSS-PARTE	INSS-PARTE	686,88
21/09/2022	NF 244414-1/244415-1	Seicon Sistema Empresarial	Vale Alimentação	6.320,98
07/10/2022	BOLETO 8949025	Beneficio Social Familiar	Seguro Funcionários	675,00
24/10/2022	NFS 249556	Seicon Sistema Empresarial	Vale Alimentação	977,60
06/01/2023	GUIA	FGTS	Guia FGTS ref.12/2022	5.467,50
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS				39.621,74

RELAÇÃO DOS GASTOS - MATERIAL DE CONSUMO				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO				-

RELAÇÃO DOS GASTOS - SERVIÇOS DE TERCEIROS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS				-

TOTAL DOS GASTOS	71.433,15
------------------	-----------

Leme/SP, 15 de Janeiro de 2023.

Responsáveis:


Renata Maria Baccaro
Presidente
CPF 250.760.548-07 RG 9.754.651

Membros do Conselho Fiscal:


Edson Domingos de Andrade - Presidente
CPF 060.495.998-23 RG 13.294.381


Almir Benedito Mourão - Vice Pres.
CPF 053.377.508-60 RG 12.696.692


Vânia Lisi Habermann-Sec.
CPF 015.753.778/10 RG 8.590.716

**CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254-CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS****ORGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**TIPO DE CONCESSÃO:** (1) FEDERAL**LEI AUTORIZADORA ou CONVÊNIO:** Termo de Fomento 11/2021 - 2º Aditivo**OBJETO:** Custeio Operacional Desp. c/ RH e Encargos, Desp. c/ Material Consumo/Desp. c/ Serviços**EXERCÍCIO:** JANEIRO A DEZEMBRO/2022-ANUAL**ENTIDADE BENEFICIÁRIO:** CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**CNPJ:** 55.347.561/0001-53**ENDEREÇO E CEP:** Rua Major Rafael Leme, nº 254 - Centro - Leme/SP – cep.: 13.610-130**RESPONSÁVEL(IS) PELO ÓRGÃO:** Renata Maria Baccaro - Presidente**VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO:** R\$ 66.726,65 (Sessenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).**ORIGEM DO RECURSO (2):** Federal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
VALORES PREVISTOS (R\$)	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA	VALORES REPASSADOS R\$	
R\$ 15.000,00	202.203.250.015.207	28/03/2022	R\$ 6.320,29	
R\$ 15.000,00				
R\$ 15.000,00	202.204.270.017.230	28/04/2022	R\$ 12.558,81	
R\$ 15.000,00	202.205.310.011.746	01/06/2022	R\$ 6.226,12	
R\$ 15.000,00	202.207.040.028.295	05/07/2022	5.515,14	
R\$ 15.000,00	202.208.010.051.568	02/08/2022	6.186,08	
R\$ 15.000,00	202.209.010.022.300	02/09/2022	6.459,76	
R\$ 15.000,00	202.209.150.005.862	16/09/2022	6.461,97	
R\$ 15.000,00	202.210.180.008.690	19/10/2022	6.431,54	
R\$ 15.000,00	202.211.230.005.061	24/11/2022	6.393,20	
R\$ 15.000,00	550.766.000.041.128	28/12/2022	4.173,74	
R\$ 15.000,00	-	-	R\$ -	
SALDO ANTERIOR			R\$ -	
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 86,43	
TOTAL			R\$ 66.813,08	
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ 4.620,07	

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **CASA DE MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 66.726,65 (Sessenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Custeio - Recursos Humanos/Encargos	janeiro a dezembro/2022	R\$ 71.433,15
Custeio - Material de Consumo	janeiro a dezembro/2022	R\$ -
Custeio - Serv.Terceiros	janeiro a dezembro/2022	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 71.433,15
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ -

RELAÇÃO DE DESPESAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal (2)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)

TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS				-

TOTAL DE DESPESAS	71.433,15
-------------------	-----------

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafado, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Leme/SP, 15 de Janeiro de 2023

Responsáveis:



Renata Maria Baccaro

Presidente

CPF 250.760.548-07 RG 9.754.651

Membros do Conselho Fiscal:

Edson Domingos de Andrade - Presidente

CPF 060.495.998-23 RG 13.294.381

Almir Benedito Mourão- Vice Pres.

CPF 053.377.508-60 RG 12.696.692



Vânia Lisi Habermann-Sec.

CPF 015.753.778/10 RG 8.590.716



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254-CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP,

em microfilme ob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03.03.1988.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DEZEMBRO DE 2022

Entidade		Nº do Ajuste
CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME		TERMO Nº11/2021-2º Aditivo
Banco do Brasil	Agência	Conta Corrente
001	0766-8	35.2017-x
Saldo	Valor (R\$)	
Saldo Bancário Conforme Extrato em 31/12/2022 (Conta corrente+poupança+aplicação)	4.173,74	
Saldo da Contabilidade da Entidade em 31/12/2022 (Conta corrente+poupança+aplicação)	4.173,74	
Diferença	-	

Relação de cheques emitidos e não compensados pelo Banco

Data de emissão	Favorecido	Valor

Relação de outros débitos ou créditos não contabilizados

Data	Favorecido	Valor
06/01/2023	Guias FGTS	5.467,50

Como forma de apresentar a autenticidade das informações descritas neste documento, encaminhamos em anexo o extrato bancário do mês, bem como o extrato das aplicações financeiras do período.

Leme/SP 31 de Dezembro de 2022.

Edilene Fernanda Dionisio
Serv.Apoio Adm e Financeiro
CPF: 269.611.438-22 RG 33.479.182-0

Renata Maria Baccaro
Presidente
CPF 250.760.548-07 RG 9.754.651



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310409353729531
04/01/2023 09:40:55

Cliente - Conta atual

Agência 766-8
Conta corrente 352017-XCASA M F ASSIS LEME
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2022		0766	99015	870 Transferência recebida	550.766.000.100.615	2.812,61 C	
				07/12 0766 100615-0 CASA DO M F DE			
07/12/2022		0766	99015	870 Transferência recebida	550.766.000.100.615	2.976,33 C	
				07/12 0766 100615-0 CASA DO M F DE			
07/12/2022		0000	13105	438 TED	120.701	4.561,40 D	
				756 4423 055347561000153 CASA DO MENOR			
07/12/2022		0000	13105	438 TED	120.702	2.976,33 D	
				756 4423 055347561000153 CASA DO MENOR			
07/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.748,79 C	0,00 C
23/12/2022		0766	99015	870 Transferência recebida	550.766.000.100.615	2,50 C	
				23/12 0766 100615-0 CASA DO M F DE			
23/12/2022		0766	99015	870 Transferência recebida	550.766.000.100.615	3.877,58 C	
				23/12 0766 100615-0 CASA DO M F DE			
23/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.301	3.880,08 D	0,00 C
				2EICON SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO D			
28/12/2022		0766	99015	870 Transferência recebida	550.766.000.041.128	4.173,74 C	4.173,74 C
				28/12 10:48 LEME BL MAC FNAS			
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			4.173,74 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD570521 EDILENE FERNANDA DIONISIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254-CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP,

em microfilme ob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03 03 1988.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA JANEIRO DE 2023

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA JANEIRO DE 2023		
Entidade		Nº do Ajuste
CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME		TERMO Nº11/2021-2º Aditivo
Banco do Brasil	Agência	Conta Corrente
001	0766-8	35.2017-x
Saldo	Valor (R\$)	
Saldo Bancário Conforme Extrato em 15/01/2023 (Conta corrente+poupança+aplicação)	0,00	
Saldo da Contabilidade da Entidade em 15/01/2023 (Conta corrente+poupança+aplicação)	0,00	
Diferença	-	

Relação de cheques emitidos e não compensados pelo Banco

Data de emissão	Favorecido	Valor

Relação de outros débitos ou créditos não contabilizados

Data do aviso	Favorecido	Valor

Como forma de apresentar a autenticidade das informações descritas neste documento, encaminhamos em anexo o extrato bancário do mês, bem como o extrato das aplicações financeiras do período.

Leme/SP 15 de Janeiro de 2023.

Edilene Fernanda Dionisio
Serv.Apoio Adm e Financeiro
CPF: 269.611.438-22 RG 33.479.182-0

Renata Maria Baccaro
Presidente
CPF 250.760.548-07 RG 9.754.651



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, Nº254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(art. 181, inciso VII, Instruções nº 01/2020 – TCE/SP)

Tendo em vista o determinado através do plano de trabalho e do **Termo de Fomento nº11/2021-Federal**, celebrado entre o Município de Leme e a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, consideramos abaixo as metas inicialmente propostas e as atividades desenvolvidas para seu respectivo cumprimento:

METAS PROPOSTAS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO AO OBJETO
GARANTIA DE DIREITOS	GARANTIA DE DIREITOS: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.	Os acolhidos assistidos receberam atendimento integral nas vinte e quatro (24) horas do dia, nos trezentos e sessenta e cinco (365) dias por ano, inteiramente gratuito. No decorrer de 2022 no Abrigo Institucional: foram desligadas 24 (vinte e quatro) crianças e adolescentes. Em dezembro de 2022 o SAICA contava com 16 (dezesesseis) acolhidos no Abrigo Institucional. O local possui uma frequência de 100% (cem por cento), uma vez que o funcionamento acontece em regime de acolhimento em tempo integral.
SEGURANÇA DE ACOLHIDA	Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do acolhido e	A entidade possui equipe técnica composta por psicólogo, assistente social, nutricionista e pedagogo, que ofertam assistência para o desenvolvimento de todos os fatores necessários para oferta de segurança aos acolhidos, além de desenvolverem um trabalho voltado para recuperação dos direitos que foram violados e levaram ao acolhimento institucional, além de oferta de condições de dignidade e respeito. Foram elaborados PIA (Plano Individual de



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, Nº254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	guarda de pertences pessoais; Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.	Atendimento) de todas os acolhidos semestralmente e relatório informativos sempre que necessário. A Vara da Infância e Juventude também realizou trimestralmente as audiências concentradas para discussão dos casos.
SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL	Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social; Ter acesso à prática de esportes diversos; Ter acesso à cursos e programas de qualificação profissional e de inserção ao mercado de trabalho para os adolescentes nas condições de Jovem Aprendiz.	A unidade proporcionou aos acolhidos e suas respectivas famílias atendimento profissional realizado através da equipe técnica que contém um profissional da assistência social, que realizou orientações em relação à promoção de direitos, à preservação e fortalecimento de vínculos comunitários e sociais e fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e as submetem a situações de risco pessoal e social. A partir disso, foram realizados encaminhamentos a programas e ações necessários com todos os serviços da rede (saúde, educação, esporte, cultura, assistência social e outros). Foram mantidos e acompanhados os acolhidos incluídos em programas sociais. Foram realizadas ações para a retirada de documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho, título de eleitor, etc.), necessários para o exercício da cidadania. Foram feitas buscas por cursos profissionalizantes e oportunidades de trabalhos para os adolescentes, inclusão em projetos em contra turno escolar e esportes para os acolhidos, além de atividades de lazer e cultura. As crianças e adolescentes praticaram atividades de esporte e lazer, com brincadeiras e jogos esportivos em espaços públicos, praticando dentro das unidades durante o período pandêmico, retornando para as atividades presenciais seguindo as medidas de proteção.
SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL	Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades	Realizou-se acolhimento de crianças e adolescentes prestando orientações sobre o local, buscando adaptação à instituição e ambientação, levando em consideração suas necessidades. Durante o ano foram desenvolvidas diversas atividades como atendimentos e orientações psicológicas individuais (não clínicas), que buscaram amenizar angústias imediatas e visavam orientar os acolhidos com relação a questões cotidianas, conflitos, comportamentos e sentimentos. Grupos de discussão e reflexão também foram promovidos e objetivaram atender às demandas dos participantes, incluindo temas como drogas, sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, família, educação financeira, práticas de



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, Nº254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço; Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.	autocuidado, meios de expressão, autoestima e autonomia. Foram elaborados diversos relatórios e planejamentos sobre os acolhidos, visando abarcar as necessidades de cada um, considerando sempre suas individualidades. Os planejamentos contidos em tais documentos foram colocados em prática com o acompanhamento de toda a equipe de colaboradores da instituição e supervisionado pela equipe técnica. A equipe promoveu o agendamento de visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente, sendo também foram promovidos passeios ou finais de semanas, garantindo o convívio comunitário e familiar, oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado. Todos esses esforços empreendidos visaram ao retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente em família de origem e, excepcionalmente, em família substituta. Também foram realizadas atividades que buscaram desenvolver a autonomia de cada faixa etária sendo voltada para atividades domésticas nas unidades, que envolvem cuidados com o ambiente e desenvolvimento do autocuidado e educação financeira, além da inserção no mercado de trabalho.
ARTICULAÇÃO EM REDE	Articular com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; com programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Visar a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; a redução da presença de pessoas em situação de abandono e/ou vulnerabilidade; a proteção dos acolhidos e suas famílias; a construção da autonomia; inclusão dos acolhidos e suas famílias em serviços e com acesso a oportunidades; o rompimento do ciclo da violência e vulnerabilidade doméstica e familiar.	Foram realizadas audiências concentradas trimestralmente com a participação de da rede. Foram realizadas reuniões de rede para elaboração do Plano Individual de Atividade de casa acolhido. Foram realizadas reuniões de rede com os órgãos competentes que acompanhavam cada acolhido e sua família sempre que necessário. Foi realizado o acompanhamento dos acolhidos do município que foram desligados do serviço pelo período de seis meses.

Leme, 23 de janeiro de 2023

RENATA MARIA BACCARO
PRESIDENTE

CPF nº250.760.548-07